PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05764/06

Autor: ENILDO ALVES
Data: 27/12/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal de Natal a "**Federação Norte-Riograndense de Futebol de Mesa"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Federação Norte-Riograndense de Futebol de Mesas - F.N.F.M",** com sede e foro nesta Capital**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de novembro de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28 de dezembro de 2006.